



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 29/10/2026 e 12/11/2026, às 14:20

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5049923-78.2024.8.21.0010

Exequente: Marcos Roberto Orlando

Executada: Karin Alves Flores

Juizado Especial Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito Presidente do Juizado Especial Cível de Caxias do Sul, Dr. Darlan Élis de Borba e Rocha, nos autos do processo 5049923-78.2024.8.21.0010, movido por Marcos Roberto Orlando (pp. Dra. Valdericia Aparecida Miotto) contra Karin Alves Flores, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Veículo **FORD KA GL**, ano e modelo 2002, placas IKP9G47, chassi 9BFBSZGDA2B781683, renavam 781273447, cor vermelha, com R\$437,49 pendentes de pagamento junto ao Detran à título de infrações vencidas.

Avaliação R\$11.915,00 (onze mil, novecentos e quinze reais)

Lance mínimo: **R\$5.957,50**

Pelo presente edital fica ciente a executada, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Valor mínimo para 1º e 2º leilão: 50% da avaliação. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. Todos os lances serão apresentados para arrematação do bem livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Lances somente devem ser apresentados após prévio exame do item a ser arrematado, não sendo aceitas desistências e reclamações posteriores. **PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 26/10/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 09/11/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. **Na forma da lei, é necessária a prestação de caução pelo arrematante como forma de garantir o pagamento do parcelamento.** Nos termos do art. 895, do CPC, o lance à vista sempre prevalecerá sobre o lance parcelado. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O bem encontra-se depositado com Karin Alves Flores, rua José Tovasi, nº 1672, Cruzeiro, fone 54 99146-3796, Caxias do Sul. O arrematante suportará a



comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lsl.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Angela Girardello Bureseska. Juiz: Dr. Darlan Élis de Borba e Rocha. Caxias do Sul, 28 de julho de 2026.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dr. Darlan Élis de Borba e Rocha
Juiz de Direito

Edital nº:613